

ANEXO I PROVIMENTO CRE/PI Nº 04/2025
**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE ÓRGÃOS E
USUÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO INFODIPWeb**

ÓRGÃOS COMUNICANTES

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(íza) da _____ Zona Eleitoral de _____/PI (para órgãos do interior do Estado) ou Corregedor(a) Regional Eleitoral do Piauí (para órgãos da capital),

Eu, _____, Titular

do(a) _____ (denominação do órgão comunicante),
solicito a Vossa Excelência o cadastramento para utilização do INFODIPWeb, conforme os dados abaixo especificados:

Órgão Comunicante:

Nome do Órgão:	
Município:	
Telefone:	
Endereço:	
E-mail:	

Titular do Órgão Comunicante:

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Cargo:	
Título de Eleitor:	
E-mail funcional:	

Usuários (poderão ser cadastrados até 5 usuários):

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	

Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Nome Completo:	
Doc. Identidade/ Matrícula	
Título de Eleitor:	
Cargo:	
E-mail pessoal e funcional:	

Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo Órgão:
----------------------	--

<u>Observações:</u>
<p>a) Recomenda-se a leitura do Provimento CRE/PI Nº Nº 4, de 08 de outubro de 2025.</p> <p>b) Após preenchimento e assinatura, o formulário deverá ser entregue no Cartório da Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município onde localiza-se a sede do órgão comunicante. Na hipótese de mais de uma Zona Eleitoral com jurisdição sobre o município, deve ser entregue àquela de menor numeração, ou o arquivo digitalizado para o endereço eletrônico da Zona (os endereços eletrônicos das Zonas Eleitorais do PI podem ser encontrados através do endereço: http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais). Na capital, o arquivo digitalizado deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: seace@tre-pi.jus.br;</p> <p>c) O formulário deve ser acompanhado de cópia do documento funcional ou de identificação, com foto, do responsável pelo Órgão e do(s) servidor(res) indicado(s);</p> <p>d) O nome do usuário corresponderá ao e-mail pessoal, preferencialmente funcional, não se admitindo aquele de utilização comum pelo setor ou unidade, enquanto que a senha de acesso, de natureza pessoal e intransferível, será encaminhada diretamente ao e-mail indicado, sendo sua utilização de responsabilidade do solicitante;</p> <p>e) A senha de acesso terá validade de 2 (dois) anos;</p> <p>f) Dúvidas acerca da habilitação e utilização do Sistema poderão ser encaminhadas à Zona Eleitoral da sua circunscrição (os contatos das Zonas Eleitorais podem ser obtidos através do endereço: http://www.tre-pi.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais), enquanto que, na capital, à Seção de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral – SEACE/CRE/PI, telefone: 2107 9889/9958/9959 ou pelo endereço eletrônico: seace@tre.</p>